



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



EDITAL N.º 0001 /2012.

Boa Vista, 01 de outubro de 2012.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 003/2012 e a Lei nº 1406/2012, de 09 de abril de 2012, realizará Concurso Público para Provimento de Vagas para Cargos de Nível Médio com Formação Técnica e Nível Superior para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este edital e executado pela Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal Roraima – UFRR, doravante denominada Fundação Ajuri, contratada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

2.1 Este Concurso destina-se ao provimento de **1.114** (um mil cento e quatorze) vagas para os Cargos de Nível Médio com Formação Técnica e Superior do quadro de pessoal da área da saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR.

2.2 No **anexo I** estão discriminados os cargos as vagas de ampla concorrência, as vagas destinadas aos deficientes, o total de vagas, o quantitativo do cadastro de reserva, as remunerações e a carga horária de trabalho.

2.3 No **anexo II** estão listados os requisitos para a posse e as atribuições de cada cargo.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas previsto neste edital, será reservado um percentual de 10% para pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadrarem na definição prevista no art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008.

3.3. Para concorrer às vagas descritas no item 3.1, o candidato deverá, no **ato da inscrição**:

a) declarar-se pessoa com deficiência;

b) entregar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone e n.º do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo;

c) o laudo deverá ser entregue, até o último dia das inscrições, até às 18h no endereço Avenida Enê Garcez, n.º 2413, Bloco IV, bairro Aeroporto, Boa Vista-RR.

3.4 O candidato que não entregar o laudo médico no período da inscrição ou cujo laudo não atender ou contemplar os requisitos exigidos neste Edital terá seu pedido para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, indeferido.

3.5 A cópia autenticada do laudo médico que for entregue pelo candidato será considerada parte integrante do requerimento de inscrição e, dessa forma, não será devolvida ao candidato.

3.6 O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário de início, local de aplicação das provas e critérios de habilitação.

3.7 As vagas destinadas as pessoas com deficiência e que não forem preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos, observada a ordem de classificação final.

3.8 O candidato que necessitar de atendimento especial no dia da prova, deverá solicitá-lo no ato de inscrição, podendo ser atendido conforme critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.9 O candidato será submetido a perícia médica para homologação do laudo.

3.10 Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos nessa condição e passará a concorrer igualmente com os demais candidatos, observada a ordem de classificação final de cada cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



4. DA REMUNERAÇÃO E REGIME JURÍDICO

4.1 As vagas disponíveis e as remunerações respectivas encontram-se descritos no anexo I deste Edital de Concurso Público, de acordo com a Lei n.º 1.406 de 09 de abril de 2012.

5. DA VALIDADE

5.1 O prazo de validade do presente Concurso Público será de dois anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, respeitados os limites estabelecidos no art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal e de acordo com a disponibilidade e interesse da administração municipal.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

6.1 São requisitos para todos os cargos:

6.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso desta última, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

6.1.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para todos e militares (para os candidatos do sexo masculino);

6.1.3 Ter, no mínimo, 18 anos completos no ato da posse;

6.1.4 Não possuir antecedentes criminais;

6.1.5 Gozar de boa saúde física e mental;

6.1.6 Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo no ato da posse;

6.1.7 Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A Inscrição será realizada das **9h do dia 22 de outubro às 18h do dia 09 de novembro de 2012**.

7.1.1 O interessado deve requerer sua inscrição, pelo site <http://www.ajuri.org.br/?page=concursos>, ou no endereço Avenida Enê Garcez, n.º 2413, Bloco IV, bairro Aeroporto, Boa Vista-RR.

7.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TAXA DE INSCRIÇÃO	
	Valor da inscrição
Nível Médio/Técnico	80,00
Nível Superior	100,00

7.3 DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.3.1 Para efetuar a inscrição *on line*, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ajuri.org.br/?page=concursos>, preenchendo todos os dados solicitados, clicar em confirmar, imprimir o comprovante de inscrição e o boleto referente à taxa, que deverá ser paga até a data do encerramento das inscrições.

7.3.2 O pagamento deverá ser efetuado até a data do encerramento das inscrições em qualquer agência bancária, lotéricas, correios e correspondentes bancários.

7.3.3 Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição.

7.3.4 Caso não haja confirmação do pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição, por qualquer motivo, a Fundação AJURI reserva-se o direito de cancelar a inscrição.

7.3.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação AJURI do direito de excluir do concurso público aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incompletos.

7.4 Não serão aceitos agendamento, depósito em envelope bancário, ou protocolo para efeito de comprovação de pagamento posterior ao prazo de inscrição.

7.5 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

7.6 As informações prestadas na ficha de inscrição e nos documentos comprobatórios dos títulos serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Fundação AJURI, o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preenche-la de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7.7 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial no dia da prova, deverá solicitá-lo no ato de inscrição, podendo ser atendido conforme critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.8 O candidato só poderá concorrer a um único cargo, caso realize mais de uma inscrição valerá a última.

7.9 A AJURI não se responsabilizará por inscrição não efetuada por falha na internet ou meio eletrônico.

7.10 As inscrições deferidas serão divulgadas por edital específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



8. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO, ISENÇÃO, DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS.

8.1 As informações sobre a inscrição, a confirmação da inscrição e dos locais de realização das provas estarão disponíveis no endereço <http://www.ajuri.org.br/concursos>.

8.2 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

8.3 A prova objetiva do **Nível Médio - Técnico** será realizada no dia **01 de dezembro de 2012**, das 8h às 12h, devendo o candidato apresentar-se obrigatoriamente com uma hora de antecedência.

8.4 A prova objetiva do **Nível Superior** será realizada no dia **02 de dezembro de 2012**, das 8h às 12h, devendo o candidato apresentar-se obrigatoriamente com uma hora de antecedência.

8.5. Local de Prova:

8.5.1 Os locais de aplicação das provas serão publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista, afixados nos quadros de avisos da Fundação Ajuri e divulgados na internet no endereço eletrônico <http://www.ajuri.org.br/?page=concursos>.

8.5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta, e com antecedência, de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.6. DA ISENÇÃO

8.6.1 Será concedida isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição ao doador de sangue regular, nesta condição há mais de 6 (seis) meses antes do início do período de inscrição.

8.6.2 O candidato solicitará a isenção da taxa de inscrição exclusivamente presencialmente e entregará o documento comprobatório de doador regular no período de **22 a 26 de outubro 2012** no horário de **8h 30 min às 11h 30min** e de **14h 30min às 17h 30min**.

8.6.3 Será indeferido o candidato que não for considerado doador regular ou fornecer informações falsas, inverídicas, inexatas e/ou documentação incompatível e/ou contraditória, ocultar informações que sejam solicitadas, impedir ou dificultar, de alguma forma, a realização de qualquer procedimento de averiguação pela AJURI.

8.6.4 A relação dos candidatos contemplados com a isenção será divulgada dia **31 de outubro de 2012** no site <http://www.ajuri.org.br/?page=concursos>.

8.6.5 Os candidatos não selecionados com a isenção poderão realizar sua inscrição conforme instruções contidas neste edital.

9. DAS PROVAS

9.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos.

9.2 O Conteúdo Programático de cada cargo está discriminado no **anexo III** deste edital.

9.3. DA PROVA OBJETIVA

9.3.1. A prova objetiva terá duração de **4 (quatro)** horas e será aplicada no dia **01 de dezembro** para o nível Médio Técnico e no dia **02 de dezembro** do corrente ano para o nível Superior, das **8h às 12h**, devendo o candidato apresentar-se obrigatoriamente com uma hora de antecedência.

9.3.2 A prova objetiva para o Nível Médio/Técnico constará de **40 (quarenta)** questões, sendo: **25 (vinte e cinco)** questões de Conhecimentos Gerais compostas de **10 (dez)** questões de português, **10 (dez)** questões sobre o Sistema Único de Saúde – SUS / Saúde Pública e **05 (cinco)** questões de Atualidades e **15 (quinze)** questões de Conhecimento Específico. Todas com **05 (cinco)** alternativas cada uma, sendo apenas **01 (uma)** delas correta.

9.3.3 Cada questão de Conhecimentos Gerais vale 1,0 (um) ponto e as questões de Conhecimento Específico valem 3,0 (três) pontos cada, conforme quadro abaixo:

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO			
PROVA CONHECIMENTOS GERAIS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Português	10	1,0	10,0
SUS / Saúde Pública	10	1,0	10,0
Atualidades	05	1,0	5,0
Total	25	1,0	25,0
PROVA CONHECIMENTO ESPECÍFICO	QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Conhecimento Específico	15	3,0	45,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



9.3.4 A prova objetiva para o Nível Superior constará de **40 (quarenta)** questões, sendo: **25 (vinte e cinco)** de Conhecimentos Gerais compostas de **10 (dez)** questões de português, **10 (dez)** questões sobre o Sistema Único de Saúde – SUS / Saúde Pública e **05 (cinco)** questões de Atualidades e **15 (quinze)** de Conhecimento Específico, com **05 (cinco)** alternativas cada uma, sendo apenas **01 (uma)** delas correta, valendo **1,0 (um)** ponto cada questão de Conhecimentos Gerais e **3,0 (três)** pontos cada questão de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo:

NÍVEL SUPERIOR			
PROVA CONHECIMENTOS GERAIS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Português	10	1,0	10,0
SUS / Saúde Pública	10	1,0	10,0
Atualidades	05	1,0	5,0
PROVA CONHECIMENTO ESPECÍFICO	QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Conhecimento Específico	15	3,0	45,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70,0	

9.3.5 A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será publicada até 48 horas antes da prova no site <http://www.ajuri.org.br/?page=concursos>.

9.3.6 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova obrigatoriamente com 1 (uma) hora antes do seu início, munido de seu comprovante de inscrição e documento de identificação, além de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

9.3.7 Serão considerados documentos de identificação os expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, foto nítida e bom estado de conservação.

9.3.8 Não serão aceitas cópias dos documentos de identificação, ainda que autenticadas, ou originais ilegíveis, não identificáveis e/ou danificadas, devendo estar em condições que permitam, com clareza, a identificação do candidato.

9.3.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, um documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, devendo, neste caso, se submeter à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.3.10 A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas ou assinatura.

9.3.11 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidatos no local de prova após o fechamento dos portões.

9.3.12 Antes do início da prova, o candidato deverá assinar a lista de presença da mesma maneira em que consta em seu documento de identificação, vedado a aposição de rubrica.

9.3.13 Após ser identificado e ingressar na sala de aplicação de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o seu início.

9.3.14 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, agendas eletrônicas, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, gravadores ou similares, relógios ou qualquer outro equipamento eletrônico.

9.3.15 Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados abaixo de sua cadeira durante todo o período de permanência em sala, não se responsabilizando os aplicadores, por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.3.16 Os telefones celulares deverão ser desligados e retiradas suas baterias pelo próprio candidato e colocados junto aos seus demais pertences.

9.3.17 É vedado o ingresso de candidato portando arma, no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.

9.3.18 Não será permitida a saída de candidatos antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

9.3.19 Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões após decorridas **2 (duas) horas** do início da prova.

9.3.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado, importando, o não comparecimento, em exclusão automática do Concurso.

9.3.21 O candidato deverá marcar as respostas corretas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de acordo com as instruções nela contidas, sendo este o único documento válido para a correção eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



9.3.22 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste edital e no Caderno de Questões, pois em nenhuma hipótese ocorrerá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.3.23 O candidato será inteiramente responsável pelos prejuízos decorrentes de marcação incorreta realizada na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e marcação efetuada com caneta esferográfica que não seja de tinta azul ou preta.

9.3.24 Não será permitido que a marcação na Folha de Respostas seja feita por outra pessoa, salvo em caso de candidato com deficiência e desde que sua deficiência o impossibilite de realizar a devida marcação, situação em que o candidato será acompanhado por um agente da coordenação do Concurso devidamente credenciado.

9.3.25 Será excluído do presente Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) ausentar-se da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento de fiscal, ou antes, de decorrida 1 (uma) hora do início das provas;
- c) for surpreendido em comunicação não autorizada com outras pessoas;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) utilizar meios ilícitos ou fraudulentos para obter vantagem para si ou para terceiro, em qualquer etapa do Concurso;
- f) não devolver a Folha de Respostas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) não possuir os requisitos para a investidura no cargo almejado;
- j) deixar de apresentar os documentos comprobatórios das condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- k) for surpreendido consultando ou utilizando livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, agendas eletrônicas, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, MP3, MP4, gravador ou similar, relógios ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- l) deixar seu telefone celular tocar ou vibrar durante a aplicação da prova;
- m) sair da sala de aplicação das provas antes do horário previsto.

9.3.26 Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

9.4 DA PROVA DE TÍTULOS

9.4.1 Serão classificados para entrega de títulos os candidatos até o limite de **3 (três)** vezes o número de vagas.

9.4.2 Para o cargo de médico e suas especialidades serão classificados para entrega de títulos os candidatos até o limite de **5 (cinco)** vezes o número de vagas.

9.4.3 Os candidatos classificados serão convocados para entrega de títulos.

9.4.4 Os candidatos classificados deverão entregar cópias autenticadas dos documentos comprobatórios dos títulos, com suas páginas numeradas em sequência, no endereço Avenida Enê Garcez, nº 2413, Bloco IV, bairro Aeroporto, Boa Vista-RR.

10. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

10.1 DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1.1 A pontuação total obtida na prova objetiva corresponde ao somatório das notas obtidas nas questões de múltipla escolha corretas, de acordo com o gabarito oficial divulgado pela Fundação AJURI.

10.1.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE DA PROVA OBJETIVA

10.1.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, nessa ordem:

- a) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.2 DA PROVA DE TÍTULOS

10.2.1 A avaliação de títulos será de caráter apenas classificatório e terá o valor de, no máximo, 30,00 (trinta) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



TABELA DE TÍTULOS

1. Nível Superior

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas/aula) na área específica a que concorre.	Certificado de conclusão	4,0	4
Mestrado	Diploma de Mestre	6,0	6
Doutorado	Diploma de Doutor	10,0	10
Experiência profissional	Ano completo de efetivo exercício na profissão afim ao cargo pretendido sem sobreposição de tempo (Máximo de 3 anos).	2,0 por ano	6
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 40 horas/aula) na área específica a que concorre.	Certificado de Participação (Máximo 4 certificados).	1,0	4,0
		Total	30

2. Nível Médio/Técnico

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 40 horas/aula) na área específica a que concorre.	Certificado de Participação (Máximo de 8 certificados).	2,50	20
Experiência profissional	Ano completo de efetivo exercício na profissão afim ao cargo pretendido sem sobreposição de tempo (Máximo de 4 anos).	2,50 por ano	10
		Total	30

10.2.2 Os pontos que excederem ao valor máximo de cada item ou do total previsto na tabela acima serão desconsiderados.

10.2.3 Serão aceitos como comprovação de experiência profissional, tempo de serviço em instituição pública ou privada. Em caso de serviço público, declaração do RH, com discriminação das atividades e serviço privado, cópia da Carteira de Trabalho, das folhas de identificação e contrato de trabalho.

10.2.4 Serão considerados títulos de pós-graduação, certificados devidamente reconhecidos pelo MEC.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O candidato aprovado será classificado por cargo, em ordem decrescente da pontuação, correspondente à somatória dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e de Títulos.

11.2 O resultado final do presente Concurso Público será homologado pelo Prefeito do Município de Boa Vista e divulgado através de publicação do Edital de Homologação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município.

11.3 O candidato inscrito como pessoa com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos nessa condição e às demais vagas.

11.4 Serão considerados como cadastro reserva os candidatos classificados até o limite definido no anexo I.

11.5 Os candidatos que excederem o total de vagas previsto neste edital, incluindo o cadastro reserva, serão desclassificados.

11.6 A pontuação será considerada com uma casa decimal.

11.7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.7.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência o candidato que obtiver, nessa ordem:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Títulos;
- c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais.

11.7.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Após a homologação e publicação do Resultado Final do Concurso, a Prefeitura convocará os candidatos aprovados/classificados, por ordem de classificação final, para se submeterem a avaliação médica mediante necessidade da Administração Municipal.

12.2 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.

12.3 O candidato que deixar de realizar a avaliação médica, por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



12.4 A Prefeitura, com fundamento na avaliação médica realizada, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a respectiva compatibilidade desta com as atribuições do cargo.

12.5 Caso o candidato tenha comprovado sua deficiência, mas esta for considerada, pela avaliação médica, incompatível com o exercício das atribuições do cargo ao qual concorre, será considerado inapto e, conseqüentemente, não será contratado.

12.6 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

12.7 Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames admissionais.

12.8 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos eliminados ou excluídos do Concurso.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Requisitos básicos para contratação:

- a) ter sido aprovado/classificado, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter sido considerado apto pela Junta Médica Oficial;
- c) preencher todos os requisitos para investidura no cargo previstos neste Edital.

13.2 Apresentar os documentos indicados a seguir, além de outros que forem solicitados à época da posse:

- a) documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) PIS/PASEP (se houver);
- e) certidão de Casamento (se houver);
- f) certidão de nascimento de filhos (se houver);
- g) comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- h) certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- i) certidão negativa de antecedentes criminais;
- j) certidão relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso do candidato ser servidor público;
- l) certificado, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;
- m) comprovante de residência;
- n) registro profissional no respectivo conselho de classe.

13.3 O ato de admissão do candidato aprovado/classificado e convocado está condicionado à realização prévia de Exame Médico Admissional realizado pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

13.4 Somente será admitido o candidato aprovado/classificado que for considerado apto, física e mentalmente, na avaliação médica, para o exercício do cargo e apresentar os documentos descritos no item 13.2.

13.5 A Prefeitura reserva-se o direito de proceder às contratações de acordo com o número de vagas oferecidas, observada a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira, respeitadas as disposições contidas neste Edital.

13.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente à Prefeitura, deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos aprovado-classificados, conforme a ordem de classificação e a validade do Concurso.

13.7 Caso o candidato aprovado/classificado e convocado não compareça dentro do prazo determinado, será convocado o candidato que imediatamente o suceder, ficando aquele excluído do Concurso.

13.8 Os candidatos aprovados/classificados serão contratados pela Prefeitura para o cargo ao qual concorreram, de acordo com este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1 Cabe recurso ao Edital, ao resultado de solicitação de Isenção, à homologação da inscrição, ao gabarito da Prova Objetiva, à pontuação preliminar, à pontuação dos Títulos e ao Resultado Preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação respectiva.

14.2 O gabarito das questões da Prova Objetiva, para fim de recurso, estará disponível no site da Fundação AJURI <http://www.ajuri.org.br/?page=concursos> a partir do primeiro dia útil após a aplicação da prova.

14.3 Admitir-se-á um único recurso por questão, relativamente ao gabarito publicado.

14.4 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

14.5 Não serão admitidos recursos que questionem os critérios eventualmente utilizados pelos examinadores para determinar a alternativa correta;

14.6 Cada recurso deverá conter o nome do Concurso Público, o cargo para o qual o candidato está concorrendo, bem como o seu nome, número de inscrição e assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



14.7 Os recursos deverão ser protocolados na Fundação AJURI, em dias úteis, no período das 8h às 12h e das 14h às 18h, através de formulário próprio.

14.8 Não serão aceitos recursos intempestivos, sem justificativa e/ou que não atendam às formalidades acima exigidas.

14.9 Não serão aceitos recursos por via eletrônica.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as regras e condições deste Concurso Público, estabelecidas na legislação pertinente e no presente Edital.

15.2 A inexatidão e irregularidades verificadas em declarações e/ou documentos ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que somente verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

15.3 Após a homologação do Resultado Final do Concurso Público, o candidato aprovado/classificado deverá manter atualizados seu endereço e telefone junto à Prefeitura, arcando com as consequências da inobservância deste dispositivo.

15.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

15.5 Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, horários e locais, devendo o candidato acompanhar as respectivas publicações no site <http://www.ajuri.org.br/?page=concursos>.

15.6 Serão excluídos, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos exigidos neste Edital.

15.7 Todos os editais do Concurso Público serão publicados no site da Fundação AJURI <http://www.ajuri.org.br/?page=concursos> e Diário Oficial do Município de Boa Vista.

15.8 Os editais de homologação, convocação e contratação serão divulgados no Diário Oficial do Município.

15.9 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site da Fundação AJURI.

15.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação AJURI, em conjunto com a Comissão de Concurso Público da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 01 de outubro de 2012.

LUCICLEIDE BARRETO DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



ANEXO I DO EDITAL N°. 0001/2012
CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

TABELA 1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	CARGOS	VAGAS	VAGAS PNE	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Técnico em Enfermagem	292	33	325	975	R\$ 980,00	30 Horas Semanais
02	Técnico em Laboratório	27	03	30	90	R\$ 980,00	30 Horas Semanais
03	Técnico em Nutrição e Dietética	13	02	15	45	R\$ 980,00	30 Horas Semanais
04	Técnico em Patologia	06	-	06	18	R\$ 980,00	30 Horas Semanais
05	Técnico em Radiologia	11	01	12	36	R\$ 980,00	30 Horas Semanais
06	Técnico em Saúde Bucal	54	06	60	180	R\$ 980,00	30 Horas Semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



ANEXO I DO EDITAL N.º. 0001 /2012
CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

TABELA 2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	CARGO	VAGAS	VAGAS PNE	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Assistente Social	72	8	80	240	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
02	Biólogo	18	02	20	60	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
03	Biomédico	09	01	10	30	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
04	Bioquímico	27	03	30	90	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
05	Cirurgião Dentista	54	06	60	180	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
06	Enfermeiro	153	17	170	510	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
07	Farmacêutico	18	02	20	60	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
08	Fisioterapeuta	18	02	20	60	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
09	Fonoaudiólogo	18	02	20	60	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
10	Médico Veterinário	07	-	07	35	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
11	Nutricionista	27	03	30	90	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
12	Psicólogo	27	03	30	90	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
13	Terapeuta Ocupacional	09	01	10	30	R\$ 2.980,00	30 Horas Semanais
14	Médico Anestesiologista	09	01	10	50	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
15	Médico Cardiologista	05	-	05	25	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
16	Médico Cirurgião	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
17	Médico Cirurgião Pediátrico	08	-	08	40	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
18	Médico Cirurgião Plástico	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
19	Médico Citopatologista	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
20	Médico Clínico Geral	14	02	16	80	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
21	Médico Dermatologista	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
22	Médico do Trabalho	06	-	06	30	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
23	Médico Gastroenterologista	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
24	Médico Gineco/Obstetra	04	-	04	20	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
25	Médico Infectologista/ Hematologista	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
26	Médico Mastologista	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



27	Médico Nefrologista Pediatra	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
28	Médico Neuro Pediatra	04	-	04	20	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
29	Médico Neuro Cirurgião	05	-	05	25	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
30	Médico Neurologista	04	-	04	20	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
31	Médico Oftalmologista	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
32	Médico Ortopedista	09	01	10	50	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
33	Médico Otorrinolaringologista	03	-	03	15	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
34	Médico Pediatra	46	06	52	260	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
35	Médico Pneumologista	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
36	Médico Pneumopediatra	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
37	Médico Psiquiatra	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
38	Médico Radiologista	04	-	04	20	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
39	Médico Urologista	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais
40	Médico Urologista Pediatra	02	-	02	10	R\$ 2.980,00	20 Horas Semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



ANEXO II DO EDITAL N.º 0001/2012
CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

TABELA 1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
01	Técnico em Enfermagem	Nível Médio Técnico; Prévia habilitação em concurso público; Formação técnica no curso de Técnico em Enfermagem; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar o médico e o enfermeiro, no atendimento dos pacientes, nas unidades de saúde pública municipal;- Realizar serviços de higienização ou preparação dos doentes para exames ou atos cirúrgicos, assim como dos que estiverem internados;- Cumprir as prescrições médicas e de enfermagem relativas aos doentes;- Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso médico ou cirúrgico;- Providenciar a esterilização das salas cirúrgicas e instrumentais adequadas às intervenções programadas;- Prestar, aos enfermeiros, cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e tranquilidade;- Observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, para informação à autoridade superior;- Proceder à aplicação de oxigênio, nebulização, soro e outros fluidos terapêuticos prescritos;- Manter atualizado o prontuário do paciente;- Verificar a temperatura e sinais vitais;- Fazer levantamentos gráficos correspondentes a pacientes;- Ministrar medicamentos prescritos, aplicar imunizantes, fazer curativos, realizar pesagens;- Aplicar vacinas e injeções;- Proceder a lavagens estomacais e outras que se fizerem necessárias;- Orientar os pacientes de ambulatórios ou internos a respeito das prescrições médicas que receberem;- Operar com aparelhos e equipamentos para fins de diagnósticos e outros destinados a auxiliar a recuperação do paciente, preparar o ambiente e dispor material necessário a exames e tratamentos, atendimentos obstétricos e outros;- Transportar pacientes cirúrgicos ou, sob cuidados especiais;- Auxiliar o médico na instrumentação das intervenções cirúrgicas;- Aplicar, sobre controle médico, raios infravermelhos e ultravioletas;- Auxiliar em atos como imobilização do doente, hemostasias de emergência e em casos de estado sincopal, compulsivo ou traumático, protegendo as funções vitais do paciente;- Auxiliar o paciente a alimentar-se ou, se necessário, administrar-lhe a alimentação, anotando as anomalias verificadas;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
02	Técnico em Laboratório	Nível Médio Técnico Prévia habilitação em concurso público; Formação técnica no curso de Técnico em Laboratório; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Orienta e procede a coleta de todo o tipo de material a ser examinado, empregando os meios e instrumentos recomendados, possibilitando os exames requeridos, recebendo-os, identificando-os e registrando-os para análises;- Executa exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados, como exames de exsudação das amídalas, elaboração de lâminas e corte histológico, etc., utilizando aparelhagem, agentes e outros elementos adequados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;- Auxilia na análise de exames de urina, fezes, escarro, sangue, secreções e outras e na inoculação, sangria e necropsia de animais de laboratório;- Orienta e fiscaliza a limpeza das dependências do laboratório, do biotério e alimentação dos animais, para garantir a higiene do ambiente, saúde dos animais e demais fatores requeridos;- Realiza triagem dos doadores, fazendo a respectiva classificação do sangue;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
03	Técnico em Nutrição e Dietética	Nível Médio Técnico Prévia habilitação em concurso público; Formação técnica no curso de Técnico em Nutrição e Dietética; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas a higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos;- Monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais e cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento;- Zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando concertos e testando seu funcionamento;- Coletar dados junto a pacientes e funcionários, para a avaliação de aceitação de refeições;- Elaborar mapas de controle de números e tipos de dietas;- Manter atualizadas as folhas de alimentação das copas;- Elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho;- Acompanhar a distribuição de refeição aos comensais;- Controlar o tratamento e descarte de resíduos de materiais proveniente de seu local de trabalho;- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do seu superior;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
04	Técnico em Patologia	Nível Médio Técnico Prévia habilitação em concurso público; Formação técnica no curso de Técnico em Patologia; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes;- Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo;- Operar equipamentos analíticos e de suporte;- Executar, checar, calibrar e fazer manutenção correlativa dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho;- Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança;- Mobilizar capacidade de comunicação oral e escrita para fazer registro, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto a coleta do material biológico;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
05	Técnico em Radiologia	Nível Médio Técnico Prévia habilitação em concurso público;	<ul style="list-style-type: none">- Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;- Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórias necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



		Formação técnica no curso de Técnico em Radiologia; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Preparar clientes para exame e ou radioterapia;- Preparar atendimento aos clientes realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;- Revelar chapas e radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitante;- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;- Participar de programa de treinamento, quando convocado;- Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
06	Técnico em Saúde Bucal	Nível Médio Técnico Prévia habilitação em concurso público; Formação técnica no curso de Consultório Dentário ou Saúde Bucal ou reconhecimento pelo Conselho de Classe de que é habilitado para o exercício da profissão; Registro no respectivo Conselho de Classe.	Compete ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, as seguintes atividades, além das estabelecidas para os auxiliares em saúde bucal: <ul style="list-style-type: none">- Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;- Participar das ações educativas atuado na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista;- Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;- Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;- Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;- Remover suturas;- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio ou descarte de produtos e resíduos odontológicos;- Realizar isolamento do campo operatório;- Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

ANEXO II DO EDITAL Nº. 0001/2012
CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

TABELA 2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
-------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



01	Assistente Social	Superior; Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Serviço Social; Registro no respectivo Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">- Realiza levantamento da situação de famílias que vivem em desarmonia, usando técnicas específicas a cada caso através de diálogos, entrevistas, visitas, etc., procurando formular um diagnóstico da situação, identificando o problema e encontrando meios para contornar a situação;-Dirige a execução do serviço social no âmbito municipal;- Adapta à nossa realidade os métodos e técnicas específicas do serviço social;- Acompanha e orienta famílias carentes;- Direciona grupos de serviço social;- Participa de comissões e outras reuniões específicas de serviço social;- Auxilia tecnicamente a coordenação de promoção e assistência social;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
02	Biólogo	Superior; Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Biologia; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Investiga alterações patológicas nos organismos humanos, animal e vegetal;- Identifica as origens dos males e meios de combatê-los;- Realiza investigação da produção genética de organismos animais e vegetais;- Planeja estudos de laboratório e de campo das diferentes formas de vida;- Investiga problemas evolutivos das diversas espécies;- Analisa comportamento das diferentes formas de vida em seu ambiente natural;- Identifica, classifica e conserva exemplares das diversas espécies;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
03	Biomédico	Superior; Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Ciências Biomédicas; Registro no respectivo Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">- Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas de hemoterapia, hematologia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço;- Estudar e desenvolver a ação química, biológica e física nas áreas afins com habilitação e capacitação nas vertentes da biofísica, fisiologia geral e humana, saúde pública, genética, embriologia, biologia molecular e celular, farmacologia, psicobiologia e informática da saúde;- Realizar experiências e estudos da bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais permitindo sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos;- Realizar pesquisa de cunho medicinal, para detecção de vírus, bactérias e microrganismos na fabricação de vacinas e medicamentos no combate a moléstias;- Realizar atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino nas áreas afins especializadas;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
04	Bioquímico	Superior; Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Bioquímica; Registro no respectivo Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">- Realiza testes e análises de organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas funções vitais, determinando a composição química desses organismos;- Estuda a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e certas substâncias sobre tecidos e suas funções vitais, analisando os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, verificando os efeitos produzidos no organismo e determina a adequação relativa de cada elemento;- Realiza experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando e criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais permitindo sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos;- Desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição de produtos da área farmacêutica;- Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;- Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
05	Cirurgião Dentista	Superior; Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Odontologia; Registro no respectivo Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;- Realizar a atenção a saúde bucal (promoção e proteção a saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;- Realizar os procedimentos clínicos dar atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;- Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);- Participar dos gerenciamentos dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
06	Enfermeiro	Superior; Prévia habilitação em concurso público;	<ul style="list-style-type: none">- Orientar aos auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem e ocupantes de funções afins, dos hospitais e unidades de saúde fixas e móveis, quanto à correta execução de suas tarefas;- Capacitar o pessoal auxiliar objetivando a melhora do desempenho funcional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



		Ensino superior em Enfermagem; Registro no respectivo Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">- Supervisionar as unidades fixas e móveis através de inspeções periódicas;- Emitir formulários de doenças infecto-contagiosas visando a notificação ao órgão competente;- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem;- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde;- Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, gestores estaduais, municipais ou Distrito Federal;- Participar da supervisão e orientação das campanhas de vacinação;- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde;- Realizar visita domiciliar, quando no exercício da Estratégia de Saúde da Família;- Desenvolver outras atividades correlatas, bem como as atribuições previstas. Portaria 648/GM do Ministério da Saúde;- Executar atividades correlatas.
07	Farmacêutico	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior no curso de Farmácia; Registro no respectivo Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">- Assumir responsabilidade técnica por farmácia de hospitais, ambulatórios e dispensários do município;- Realizar estudos de pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interesse à saúde pública;- Examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, antotoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produto de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros de interesse da saúde pública, supervisionar a organização e controle de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos;- Participar dos exames e controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde humana;- Orientar e supervisionar a manipulação farmacêutica e o avivamento de receitas médicas;- Promover o controle de receitas, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e os barbitúricos;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
08	Fisioterapeuta	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Fisioterapia; Registro no respectivo Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatómicas envolvidas;- Elaborar o diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde;- Promover palestras, seminários, etc., para que haja uma inter-relação mais eficaz entre os membros da equipe multiprofissional do hospital;- Estabelecer rotinas à assistência fisioterapêutica, fazendo sempre adequações;- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do usuário, sempre que necessário;- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;- Registrar no prontuário do usuário, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e a alta assistência fisioterapêutica;- Integrar a equipe multidisciplinar e interdisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao usuário (programas institucionais, ações básicas de saúde, fisioterapia do trabalho e vigilância sanitária);- Colaborar na formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;- Dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos, ou assessorá-los tecnicamente;- Efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho;- Atuar em todas as especialidades previstas em lei específica da profissão de fisioterapeuta;- Elaborar pareceres técnicos especializados;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
09	Fonoaudiólogo	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Fonoaudiologia; Registro no respectivo Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">- Realizar e avaliar o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de respiração funcional e de imposição da voz;- Analisar outros aspectos cognitivos relacionados a elaboração do pensamento e a sua forma de expressão, bem como sua interferência no aperfeiçoamento ou na reabilitação da fala do paciente;- Tratar dos distúrbios de origem neurológica, alterações congênitas e emocionais, relacionadas a linguagem, a articulação, a audição e a comunicação;- Desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
10	Médico Veterinário	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Veterinária; Registro no respectivo conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none">- Planejar e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica, relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidade e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;- Elabora e executa projetos agropecuários referentes a crédito rural, assessoramento, assistência e orientação, fazendo o acompanhamento desses projetos, garantindo a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto a aplicação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



			<p>recursos oferecidos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Realiza profilaxia, diagnósticos e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, assegurando a sanidade individual e coletiva desses animais;- Realiza exames laboratoriais, colhendo material e procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, visando estabelecer o diagnóstico e a terapêutica indicada;- Promove o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção de espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, assegurando o rendimento da exploração pecuária;- Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formando e balanceando as rações, baixando o índice de aversão alimentar, prevenindo doenças, carências e aumento a produtividade;- Efetua o controle sanitário da produção animal destinado a indústria, realizando exames clínicos, anatomo-patológico, laboratoriais ante e post-mortem para proteger a saúde individual e coletiva da população;- Promove a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, fazendo cumprir a legislação pertinente;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
11	Nutricionista	<p>Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Nutrição; Registro no respectivo conselho de classe.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugere medidas para sua melhoria;- Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionistas, bioquímicos e somatométricos;- Colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde mental;- Desenvolver projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar, adotar medidas que asseguram preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos;- Calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da administração municipal;- Zelar pela ordem e a manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação;- Elaborar mapas dietéticos, verificando no prontuário dos doentes, a prescrição de dieta;- Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferecendo refeições balanceadas;- Emitir pareceres em assuntos de sua competência;- Fornecer dados estatísticos de suas atividades;- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
12	Psicólogo	<p>Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Psicologia; Registro profissional no órgão de classe.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Planeja, executa, acompanha e avalia processos seletivos, realizando entrevistas e aplicando técnicas psicológicas como testes e dinâmicas de grupo, determinando aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, assegurando a admissão de pessoal adequado aos requisitos do cargo;- Realiza entrevistas de entrada e saída do servidor na instituição, fazendo o acompanhamento da movimentação de pessoal, orientando os servidores e obtendo dados e informações úteis para o diagnóstico e tomada de decisão relativa às diferentes funções de recursos humanos e outras áreas;- Executa trabalhos de readaptação funcional, realizando análise, diagnósticos e orientação sobre a relação do servidor com a organização;- Planeja, executa, coordena, avalia e acompanha programas de treinamento;- Orienta e executa diretamente, ou em colaboração com outros profissionais da área, a seleção de estagiários de psicologia, bem como a supervisão deste trabalho, no âmbito dos órgãos do município;- Presta atendimentos a pacientes que apresentem distúrbios, incluindo a orientação aos respectivos pais, quando necessário, conforme encaminhamento feito pela direção de outro profissional aos pacientes;- Realiza, individualmente ou em equipe, envolvendo profissionais de saúde e de recursos humanos;- Presta orientações psicopedagógica em colaboração aos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da saúde;- Realiza psicodiagnóstico a partir da aplicação de testes, entrevistas e dinâmicas de grupos, com o fim de orientar trabalhos médicos ou psicoterápicos desenvolvidos pelas instituições de saúde, educação ou de assistência social do município;- Realizar psicoterapia individual ou de grupo, podendo atuar juntamente com profissionais da área médica ou social, em atendimento a pessoas assistidas pelas unidades de saúde do município;- Executar trabalhos no Sistema Único de Saúde;- Realizar aconselhamento psicológico junto aos pacientes e familiares nas unidades de saúde;- Realiza psicoterapia individual ou de grupo, podendo atuar juntamente com profissionais da área médica e social, em atendimento a pessoas assistidas pelo município em hospitais e outras instituições;- Realiza aconselhamento psicológico junto a pacientes de estabelecimentos de saúde menores, carentes assistidos pelo município e servidores que necessitem tal serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



			<ul style="list-style-type: none">- Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar;- Acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental;- Intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatoriais e hospitalares;- Participar de programas de atenção primária em centros de postos de saúde na comunidade;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
13	Terapeuta Ocupacional	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Terapia ocupacional; Registro profissional no conselho profissional pertinente.	<ul style="list-style-type: none">- Planeja e executa trabalhos criativos e de mecanografia e horticultura entre outros, individuais ou em grupos, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas;- Programa atividades diárias do paciente, orientando-o na execução das mesmas;- Elabora e aplica testes para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação;- Orienta a família ou responsável pelo paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para a sua aceitação no meio social;- Presta orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese;- Desenvolve as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais da sua profissão;- Divulgar métodos e técnicas de terapia ocupacional; prescrever, ministrar e supervisionar terapia ocupacional, objetivando preservar, manter, desenvolver ou restaurar a capacidade funcional dos pacientes a fim de habilitá-los ao melhor desempenho físico e mental possível, no lar, na escola, no trabalho e na comunidade através de:<ul style="list-style-type: none">Elaboração de testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação;- Programação das atividades da vida diária e outras a serem assumidas e exercidas pelo paciente e orientação e supervisão do mesmo na execução dessas atividades;- Orientação à família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação do paciente, em seu meio, em pé de igualdade com os demais;- Adaptação dos meios e matérias disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional do paciente;- Adaptação ao uso de órteses e próteses necessárias ao desempenho funcional do cliente, quando for o caso;Utilização, com o emprego obrigatório de atividades dos métodos específicos para educação ou reeducação de função do sistema do corpo humano, e<ul style="list-style-type: none">- Determinação:<ul style="list-style-type: none">- do objetivo da terapia e da programação para atingi-lo;- da frequência das sessões terapêuticas, com a indicação do tempo de duração de cada uma, e da técnica a ser utilizada.- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;
14	Médico Anestesiologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
15	Médico Cardiologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
16	Médico Cirurgião	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



		Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
17	Médico Cirurgião Pediátrico	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematólogicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
18	Médico Cirurgião Plástico	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematólogicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
19	Médico Citopatologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematólogicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
20	Médico Clínico Geral	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematólogicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



			<ul style="list-style-type: none">- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
21	Médico Dermatologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
22	Médico do Trabalho	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
23	Médico Gastroenterologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
24	Médico Gineco/Obstetra	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
25	Médico Infectologista/ Hematologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



		Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo; - Realiza plantões conforme escala estabelecida; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.
26	Médico Mastologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; - Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informando diagnóstico; - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo; - Realiza plantões conforme escala estabelecida; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.
27	Médico Nefrologista Pediatra	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; - Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informando diagnóstico; - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo; - Realiza plantões conforme escala estabelecida; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.
28	Médico Neuro Pediatra	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; - Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informando diagnóstico; - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo; - Realiza plantões conforme escala estabelecida; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.
29	Médico Neuro Cirurgião	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; - Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informando diagnóstico; - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



			<ul style="list-style-type: none">- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
30	Médico Neurologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raio "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
31	Médico Oftalmologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raio "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
32	Médico Ortopedista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raio "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
33	Médico Otorrinolaringologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raio "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
34	Médico Pediatra	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida;	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raio "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



		Registro no respectivo Conselho de Classe.	cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo; - Realiza plantões conforme escala estabelecida; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.
35	Médico Pneumologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; - Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico; - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo; - Realiza plantões conforme escala estabelecida; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.
36	Médico Pneumopediatra	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; - Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico; - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo; - Realiza plantões conforme escala estabelecida; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.
37	Médico Psiquiatra	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; - Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico; - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo; - Realiza plantões conforme escala estabelecida; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.
38	Médico Radiologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; - Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico; - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; - Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; - Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



			<ul style="list-style-type: none">- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
39	Médico Urologista	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematólogicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.
40	Médico Urologista Pediatra	Superior Prévia habilitação em concurso público; Ensino superior em Medicina Especialização exigida; Registro no respectivo Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none">- Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;- Analisa e interpreta resultados de exames de raios "X", bioquímico hematólogicos e outros, comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;- Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;- Atende as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;- Emite parecer em juntas, médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;- Realiza plantões conforme escala estabelecida;- Executa outras atividades correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



ANEXO III DO EDITAL N.º. 0001/2012

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODAS AS ÁREAS)

LÍNGUA PORTUGUESA

1.Compreensão, interpretação de texto; 1.1 Os traços da textualidade; 1.2 Intertextualidade. 2. Fonologia; 2.1 Vocábulo, adequação e variação sinonímica; 2.2 Denotação e conotação. 3. Ortografia e acentuação gráfica (nova Ortografia da Língua Portuguesa). 4. Pontuação. 5. Estrutura e formação das palavras. 6. Funções e figuras de linguagem. 7. Substantivo; 7.1 Conceito; 7.2 Classificação; 7.3 Flexão; 7.4 Função sintática. 8. Adjetivo; 8.1 Flexão de grau; 8.2 Número; 8.3 Gênero. 9. Compreensão e interpretação de texto. 10. Coerência e coesão textual. 11. Emprego dos porquês; 11.1. Morfologia; 11.2 Pronome; 11.3 Verbo; 11.4 Palavras invariáveis. 12. Sintaxe; 12.1 Sujeito; 12.2 Predicado; 12.3 Termos Associados ao verbo e a nomes. 13. Gênero: narrativo e descritivo. 14. Compreensão, interpretação e vocabulário. 15. Compreensão, interpretação e vocabulário. 16. Termos integrantes da oração; 16.1 Frase, Oração e Período. 17. Estruturação do período complexo: coordenação e subordinação. 18. Sintaxe; 18.1 Sintaxe de Concordância; 18.2 Sintaxe de Regência; 18.3 Crase; 18.4 Colocação Pronominal. 19. Termos acessórios da oração; 19.1 Adjunto adnominal; 19.2 Adjunto adverbial; 19.3 Aposto e vocativo.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / SAÚDE PÚBLICA

1. Evolução histórica das Políticas Públicas de Saúde no Brasil. 2. A Política de Seguridade Social e o Direito à Saúde. 3. Lei 8.080/90 e a Lei 8.142/90. 4. Princípios e Diretrizes do SUS. 5. O processo de descentralização do sistema de saúde (desconcentração de responsabilidades pelos serviços e descentralização da gestão do sistema). 6. A municipalização da saúde. 7. Normas Operacionais da Saúde. 8. Pactos pela Saúde. 9. Financiamento do SUS. 10. Atenção Básica- Política Nacional, normas e diretrizes. 11. Formas de financiamento e custeio do SUS. 12. Noção de cidadania e controle social do Sistema Único de Saúde – SUS. 13. Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais. 14. Política Nacional de Promoção da Saúde. 15. Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. 16. Promoção e proteção da Saúde. 17. Doenças endêmicas da Região Amazônica. 18. Programa de Saúde da Família. 19. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. 20. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antiviruses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. 21. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. 22. Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011; 22.1 Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011; 22.2 Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009; 22.3 Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; 22.4 Portaria do Ministério da Saúde nº 204/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



ATUALIDADES

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

ANEXO III DO EDITAL N.º 0001/2012

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Nº1 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Curativos – Potencial de contaminação; 1.1 Técnicas de curativos. 2. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa; 2.1 Noções de farmacoterapia. 3. Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; 3.1 Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole; 3.2 Prevenção. 4. Imunização – Vacinas, Acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, calendário de vacinação). 5. Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei n.º 7498 do exercício profissional. 6. Esterilização de Material. 7. Saneamento Básico – Esgoto sanitário; 7.1 Destino do Lixo. 8. Saúde da Mulher; 8.1 Planejamento familiar; 8.2 Gestação (pré- natal); 8.3 Parto e Puerpério; 8.4 Prevenção do câncer de colo e mamas. 9. Enfermagem Materno-Infantil; 9.1 Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas; 9.2 Assistência de Enfermagem em Pediatria.

Nº2 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Noções básicas de segurança no laboratório; 1.1 Estocagem de reagentes químicos; 1.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis; 1.3 Misturas explosivas; 1.4 Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. 2. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros matérias; preparação de amostras e de matérias, preparo de soluções; análises potenciométricas e espectrofotométricas: manejo de animais em laboratório. 3. Filtração. 4. Sistemas de aquecimento e refrigeração; 4.1 Secagem de substâncias. 5. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 6. Medidas de peso e de volume. 7. Montagens típicas de aparelhos para destilação. 8. Eliminação de resíduos químicos. 9. Ética profissional.

Nº3 CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

1. Metabolismo energético. 2. Macro e micronutrientes. 3. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. 4. Alimentação saudável nos ciclos de vida. 5. Nutrição Materno-Infantil: Alimentação nos dois primeiros anos de vida; 5.1 Nutrição na gestação e lactação. 6. Dietoterapia: Dietas modificadas e especiais. 7. Nutrição e carências nutricionais. 8. Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis. 9. Nutrição e Saúde Coletiva: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. 10. Políticas públicas que visem garantir a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. 11. Alimentação Coletiva: Resto ingestão. Manual de boas práticas. 12. Análise dos pontos críticos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



controle. **13.** Produção de refeições para coletividade sadia e refeições hospitalares, creches, clínicas, SPAS, geriatrias e cantinas escolares. **14.** Higiene de Alimentos: Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos; 14.1 Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos; 14.2 Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente, alimento). **15.** Técnica Dietética: Técnicas de peso e medidas. **16.** Fator de correção, cocção e desidratação. **17.** Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. **18.** Técnicas de congelamento e descongelamento; 18.1 Técnicas de conservação e armazenamento racional. **19.** Legislação Profissional.

Nº4 CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA

1. Vidraria e equipamentos de laboratório. **2.** Microscopia óptica. **3.** Organização e comportamento laboratorial. **4.** Preparo de amostras. **5.** Preparo de soluções. **6.** Esterilização e desinfecção. **7.** Análise por fracionamento. **8.** Fotometria. **9.** Hematologia: preparo de esfregaço sanguíneo, anticoagulantes, série vermelha e série branca, velocidade de sedimentação das hemácias, coagulação sanguínea. **10.** Imunohematologia: sistema ABO dos grupos sanguíneos, sistema RH dos grupos sanguíneos, prova cruzada. **11.** Bioquímica do sangue: fundamentos básicos, métodos de determinações bioquímicas. **12.** Urinálise: coleta de urina, características físicas, análise do sedimento urinário, análise de amostra única e urina de 24h. **13.** Líquido cefalorraquidiano: caracteres físicos. **14.** Parasitologia: métodos diagnósticos para parasitos e protozoários, coprocultura, pesquisa de sangue oculo. **15.** Microbiologia: morfologia bacteriana, tipos de meios de cultura, métodos de coloração, técnicas de bacteriologia. **16.** Imunologia: coleta e conservação de material, métodos de microscopia, técnicas para identificação de anticorpos, reações sorológicas (aglutinação, precipitação, hemólise), reação antígeno/anticorpo.

Nº5 CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Princípios e Diretrizes da profissão. **2.** Ética profissional e responsabilidade. **3.** Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen. **4.** Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento; 4.1 produção de Raio X; 4.2 estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil; 4.3 câmara escura. **5.** Exames contrastados. **6.** Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X. **7.** Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. **8.** Legislação concernente ao operador de Raio X. **9.** Riscos e precauções – equipamentos de proteção individual e coletiva.

Nº6 CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1. Saúde Bucal Coletiva: Níveis de Atenção em Saúde Bucal. **2.** Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica e no 2º Nível de Atenção. **3.** Políticas Nacionais de Saúde Bucal. **4.** Educação em Saúde Bucal e Programas de Saúde Bucal. **5.** Fundamentos de Saúde Bucal: Aspectos anatômicos da cavidade bucal; 5.1 alterações de forma /função e principais patologias. **6.** Fundamentos de Biossegurança: Princípios de controle de infecção nos serviços e consultório; medidas básicas de proteção; medidas de vigilância a saúde. **7.** Organização do Processo de Trabalho em Odontologia: Equipamento, Materiais Instrumentais e Técnicas Auxiliares em Odontologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



ANEXO III DO EDITAL N.º. 0001/2012

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Nº1 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1. Políticas Sociais Públicas no Brasil. 2. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. 3. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. 4. As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. 5. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. 6. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. 7. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. 8. O processo de trabalho no Serviço Social; 8.1 Interdisciplinaridade; 8.2 Movimentos sociais; 8.3 Terceiro Setor. 9. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nº2 CARGO: BIÓLOGO

1. Critérios de seleção de doadores para tecidos músculo-esqueléticos (TME). 2. Conhecimentos básicos sobre protocolos de banco de tecidos. 3. Transmissão de doenças em transplante de TME. 4. Conhecimentos básicos sobre formas de processamento (liofilização, criopreservação, desmineralização, ultracongelamento). 5. Técnicas de armazenamento de tecidos. 6. Conhecimentos básicos sobre formas de esterilização de tecidos (química e radioesterilização). 7. Propriedades biomecânicas dos tecidos submetidos a diversas formas de esterilização. 8. Conhecimentos básicos sobre as propriedades e biologia das proteínas morfogenéticas ósseas. 9. Noções sobre utilização de tecido músculo-esqueléticos. 10. Conceitos de osteoindução, osteocondução e osteogênese. 11. Técnicas de desengorduramento ósseo. 12. Noções sobre sala limpa. 13. Controle de qualidade em banco de tecidos. 14. Legislação que envolve operação de banco de tecidos e transplantes no Brasil. 15. Células tronco. 16- Ética e legislação profissional. 17. Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antissepsia. 18. Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocus e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecção bacterianas por anaeróbios esporulados. 19. Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 20. Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 21. Virologia. 22. Fungos. 23. Hematologia geral: índice hematimétricos, hemostasia e coagulação. 24. Imunohematologia. 25. Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 26. Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 27. Parasitologia: helmintologia, protozoologia e entologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



Nº3 CARGO: BIOMÉDICO

1. Resposta imunológica. 2. Enzimo-imuno-ensaio em micropartículas. 3. Enzimo-imunoensaio em microplacas. 4. Metodologia de quimioluminescência; 4.1 Metodologia de eletroquimioluminescência; 4.2 Metodologia de nefelometria. 5. Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). 6. Diagnóstico sorológicos em doenças infecciosas. 7. Diagnósticos sorológicos em doenças autoimunes. 8. Complexo de histocompatibilidade. 9. Imunologia dos tumores; 9.1 Marcadores sorológicos tumorais. 10. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia. 11. Morfologia de hemácias e leucócitos; 11.1 Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 12. Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 13. Índices hematimétricos e contagem diferencial. 14. Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas. 15. Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; 15.1 Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 16. Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação.

Nº4 CARGO: BIOQUÍMICO

1. Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade; 1.1 Padronização de técnicas e controle de qualidade. 2. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune; 2.1 Antígenos; 2.2 Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular; 2.3 Sistema complemento; 2.4 Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas; 2.5 Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; 2.6 Testes imunoenzimáticos; 2.7 Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. 3. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos; 3.1 Métodos de coloração utilizados em microbiologia. 4. Características morfotintoriais das bactérias. 5. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. 6. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. 7. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos 8. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem; 8.1 Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. 9. Hematologia – Realização e interpretação do hemograma. 10. Alterações da série eritroide. 11. Principais anemias. 12. Hemoglobinopatias mais frequentes. 13. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. 14. Leucemias. 15. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. 16. Classificação sanguínea ABO/Rh. 17. Teste de Coombs. 18. Prova cruzada. 19. Citologia de líquidos biológicos. 20. Bioquímica – Valores de referência. 21. Função renal. 22. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 23. Gasometria. 24. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. 25. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. 26. Lipoproteínas: classificação e doseamento. 27. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. 28. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. 29. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. 30. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. 31. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro; 3.1 Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. 32. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento.

Nº5 CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

1. Anatomia: Anatomia e Análise Funcional; Anatomia e Aplicação Clínica. 2. Patologia Defeitos do Desenvolvimento da Região Maxilo Facial e Oral. Anomalia Dentária: Doenças Fúngicas e Protozoárias; Infecção Viral; Doença Imunológica e Alérgica; Patologia Epitelial; Patologia das Glândulas Salivares; Tumores de Tecidos Ósseos; Doenças do Osso; Cistos e Tumores Odontológicos; Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas; Lesões Nodulares e Vegetantes; Lesões Pigmentadas; Lesões Brancas; Ulceras Bucais; Lesões Visico-bolhosas; Câncer Bucal. 3. Endodontia: Semiologia endodôntica. Inflamação. Infecção; Métodos de diagnóstico em Endodontia; Alterações pulpares e peripaicais; Anatomia endodôntica; Material e instrumental endodôntico; Esterilização e desinfecção; Radiologia aplicada; Acesso cavitário; Odontometria e localizadores apicais; Técnicas de instrumentação tipo crown-down; Medicação intracanal; Irrigação; Obturação e técnicas; Materiais endodônticos; Lesão Endopério; Dor; pulpites; abscessos; hemorragias; drenagem; traumatismos dentários; analgésicos; antiinflamatórios; antibióticos; Cirurgia parendodôntica; Microbiologia dos canais radiculares e do periápice. 4. Ortodontia: Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial. Desenvolvimento das dentições pré-natal, decidua, mista e permanente. Desenvolvimento das dentições em maloclusões de classe I, II e III e mordidas abertas. Desenvolvimento dos problemas ortodônticos. Diagnostico Ortodôntico. Tratamento dos problemas ortodônticos em crianças pré-adolescentes e na dentição permanente precoce. 5. Saúde Coletiva: Controle da cárie dentária em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



populações. Determinantes de cárie dentária. Escala de propriedades de ação preventiva. Estratégia para a promoção de saúde bucal: princípios gerais. Estratégias populacionais e de alto risco. Níveis de atenção e política odontológica. Planejamento. Programação para clientela específicas. Identificação de problemas. Educação em saúde. **6. Dentística Restauradora:** Materiais Dentários. Adesão aos Tecidos Dentários. Quando Restaurar e quando deter a Doença Carie. Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores. Restaurações Adesivas Diretas. Facetas Diretas com Resinas Compostas. Restaurações Indiretas com Resinas. Abordagem Restauradora de Dentes tratados Endodonticamente. Clareamento de Dentes. Agentes Clareadores. Proteção dos Tecidos Dentais. Cuidados Operatórios para as Técnicas de Clareamento. **7. Cirurgia:** Conceito de Biossegurança. Avaliação Pré e Pós-Operatória. Princípios da Anestesia Local. Técnica Cirúrgica. Exodontia Simples e de Dentes Impactados. Complicações em Exodontias. Cirurgia Pré-protética. Complicações Bucossinusais. Diagnósticos Diferencial e Biópsia. Cirurgia dos Tumores Odontogênicos. Cirurgia dos Cistos Odontogênicos e das Glândulas Salivares. Traumatologia BucoMaxiloFacial. Complicações Cirúrgicas. Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou a Quimioterapia. Controle das Desordens Temporomandibulares. **8. Odontopediatria:** Crescimento e desenvolvimento. Cariologia clínica. Tratamento das lesões cariosas em decíduas. Selantes de fôssulas e fissuras. Terapia endodôntica em decíduas. Traumatismos. Cirurgia bucal pediátrica. **9. Periodontia:** Anatomia do Periodonto. Tecidos Periodontais. Classificação das Doenças. Periodontais. Métodos de Controle de Placa. Distúrbios Sistêmicos e o Periodonto. Cirurgia Periodontal. Microbiologia da Doença Periodontal. Epidemiologia e Etiologia da Doença Periodontal.

Nº6 CARGO: ENFERMEIRO

1. Programa Nacional de Imunização (Tipos de vacinas, Composição, conservação - rede de frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração). Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. **2.** Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva. **3.** Assistência Integral à Saúde da Criança (avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, controle de doenças diarreicas, infecções respiratórias agudas). **4.** Assistência integral à Saúde do Adolescente. **5.** Assistência Integral à Saúde da Mulher. Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico – Uterino. **6.** Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso (Assistência aos portadores de doenças Crônico - Degenerativas - Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso). **7.** Assistência Integral à Saúde do Trabalhador (Legislação, Patologias). **8.** Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. **9.** Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis (Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST - AIDS, Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase). **10.** Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual (limpeza, desinfecção, descontaminação).

Nº7 CARGO: FARMACÊUTICO

1. Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos; 1.1 Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo; 1.2 Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia; 1.3 Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância; 1.4 Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. **2.** Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos; 2.1 Pesos e medidas; 2.2 Formas farmacêuticas; 2.3 Fórmulas farmacêuticas. **3.** Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética; 3.1 Princípios gerais de farmacodinâmica; 3.2 Interações medicamentosas; 3.3 Efeitos adversos. **4.** Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. **5.** Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública; 5.1 Análise clínica de exsudatos e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. **6.** Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. 6.1 RENAME; 6.2 Comissão de farmácia e terapêutica; 6.3 Comissão de controle de infecção hospitalar; 6.4 Farmacoeconomia e Farmacovigilância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



Nº8 CARGO: FISIOTERAPEUTA

1. Conhecimento da legislação que regulamenta a profissão. 2. Conhecimento da Ética Profissional. 3. Anatomia do Sistema Neuro músculo esquelético, cardiovascular; respiratório. 4. Física aplicada à fisioterapia: mecânica, calor, eletricidade, vibrações de ondas, luz, água. 5. Biofísica aplicada à fisioterapia: ação de agentes físicos sobre o organismo; aplicação dos conhecimentos básicos de biofísica em cinesioterapia, termoterapia, eletroterapia, hidroterapia e fitoterapia. 6. Fisiologia aplicada à fisioterapia: Neuro-fisiologia; fisiologia do exercício físico. 7. Cinestologia aplicada à fisioterapia: princípios gerais da biomecânica; análises dos movimentos articulados. 8. Fisioterapia geral: Eletroterapia, fitoterapia, termoterapia, hidroterapia, medroterapia, cinesioterapia. 9. Recursos e técnica de utilização. 10. Órtese, prótese e aparelhagem de auxílio, primeiros socorros, conceitos, tipos, técnicas de treinamentos. 11. Ações preventivas junto à comunidade; 11.1 O papel do profissional inserido na equipe de saúde familiar. 12. Importância do agente comunitário de saúde na otimização da consulta médica. 13. As várias formas de massagens; rítmicos conceitos e objetivos. 14. Distúrbios ortopédicos tais como fraturas e afecções articulares. 15. Distúrbios circulatórios e do coração tais como baixa ou alta pressão. 16. Avanços no tratamento da Hérnia de disco lombar.

Nº9 CARGO: FONOAUDIOLÓGO

1. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. 2. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. 3. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. 4. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. 5. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. 6. Terapia fonoaudiológica: Níveis de Prevenção, Intervenção Precoce, Reeducação psicomotora, Reeducação da deglutição atípica. 7. Reabilitação fonoaudiológica: afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. 8. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. 9. Principais testes complementares.

Nº10 CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

1. Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. 2. História natural das doenças e níveis de prevenção. 3. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. 4. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). 5. Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação). 6. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbunculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. 7. Formas de imunidade (soros e vacinas). 8. Inspeção carne, leite e derivados (legislação). 9. Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. 10. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). 11. Resíduos químicos de carne. 12. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. 13. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

Nº11 CARGO: NUTRICIONISTA

1. Unidades de Alimentação e Nutrição-objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação/ requerimentos e recomendações de nutrientes – Alimentação enteral e parenteral. 3. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. 4. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência/Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). 5. Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastrointestinal/glândulas anexas. 6. Dietoterapia nas enfermidades renais. 7. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 8. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade, diabete mellitus e dislipidemias. 9. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica-calórica, anemias nutricionais. 10. Vitaminas. 11. Graxos.Aminoácidos. Lipídios. 12. Terapia Nutricional. 13. Nutrição enteral e parenteral. 14. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. 15. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. 16. Gastos energéticos. 17. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

Nº12 CARGO: PSICÓLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



1. A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. 2. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. 3. Desenvolvimento mental do ser humano. 4. Doenças e deficiências mentais. 5. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. 6. Terapia grupal e familiar; 6.1 Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. 7. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. 8. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. 9. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. 9. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. 10. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária. 11. O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos. 12. Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. 13. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. 14. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.

Nº13 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Fundamentos de Terapia Ocupacional: História; Conceito; Raciocínio Clínico. 2. Processo de Terapia Ocupacional. 3. Desempenho Ocupacional. 4. Análise de Atividades. 5. Relação Terapêutica. 6. Papel Clínico. 7. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia. 8. Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos. 9. Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional. 10. Tratamento de Terapia Ocupacional. 11. Tratamento das Atividades de Vida Diária. 12. Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais. 13. Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. 14. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar: Papel do Terapeuta Ocupacional no Contexto Hospitalar. 15. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória. Terapia Ocupacional e Saúde Mental.

Nº14 CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

1. Transmissão e bloqueio neuromuscular. 2. Sistema nervoso. 3. Sistema respiratório. 4. Sistema cardiocirculatório. 5. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. 6. Reposição volêmica e transfusão. 7. Preparo pré-anestésico. 8. Anestesia inalatória e venosa. 9. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 10. Farmacologia dos anestésicos locais. 11. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periférico. 12. Hipotermia transcirúrgica. 13. Anestesia em pediatria, neurocirurgia e cirurgia buco - maxilo- facial e nas emergências pediátricas. 14. Anestesia para procedimentos diagnósticos. 15. Recuperação anestésica. 16. Complicações da anestesia. 17. Choque. 18. Parada cardíaca e reanimação pediátrica. 19. Monitorização. 20. Suporte Ventilatório.

Nº15 CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Fundamentos da Doença Cardiovascular. 2. Propedêutica cardíaca. 3. Cardiologia Preventiva. 4. Insuficiência Cardíaca. 5. Arritmias Cardíacas. 6. Morte Súbita. 7. Parada Cardiorespiratóriavascular e Ressuscitação. 8. Síncope cardiogênica. 9. Doença Cardiovascular Aterosclerótica. 10. Hipertensão arterial sistêmica. 11. Miocardiopatias. 12. Pericardites. 13. Valvulopatias. 14. Cardiopatias Congênitas. 15. Doença Cardiovascular em Populações Especiais – Idosos, Gestantes e crianças. 16. Febre reumática 17. IAM. 18. Miocardites virais 19. Exames complementares em Cardiologia.

Nº16 CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO

1. Diérese, hemostasia e síntese. 2. Assepsia e antissepsia em cirurgia. 3. Pré-operatório em cirurgia geral. 4. Terapêutica hidroeletrólítica e nutricional do paciente cirúrgico. 5. Colapso circulatório e choque. 6. Transfusão em cirurgia. 7. Cicatrização 8. Cuidados com as feridas. 8. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. 9. Queimaduras. 10. Laparotomias. 11. Cirurgia das hérnias da parede abdominal. 12. Peritonites e abscessos intra-abdominais. 13. Manifestações das doenças gastrintestinais. 14. Cirurgias do esôfago e das hérnias diafragmáticas. 15. Cirurgia do estômago e do intestino delgado. 16. Cirurgia colorretal. 17. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 18. Cirurgia do pâncreas. 19. Cirurgia do baço. 20. Cirurgia da tireoide e paratireoide. 21. Princípios gerais da cirurgia do trauma. 22. Princípios da cirurgia torácica. 23. Princípios da cirurgia vascular. 24. Princípios da cirurgia oncológica. 25. Princípios da cirurgia pediátrica. 26. Princípios da cirurgia ginecológica. 27. Resposta endócrina e metabólica ao trauma.

Nº17 CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



1. Embriologia. 2. Estenose hipertrófica de piloro. 3. Obstrução intestinal neonatal. 4. Malformações traqueoesofágicas. 5. Doença de Hirschsprung. 6. Hérnia diafragma congênita. 7. Imperfuração anal. 8. Invaginação intestinal. 9. Cistos e sinus congênitos. 10. Abdome agudo na infância. 11. Traumas mais comuns na infância. 12. Tumores abdominais mais prevalentes na infância. 13. Patologias congênitas cirúrgicas da região cervical. 14. Patologia congênita cirúrgica da parede abdominal anterior. 15. Patologia congênita cirúrgica do tubo digestivo. 16. Patologia congênita cirúrgica do sistema urinário. 17. Acessos venosos. 18. Suporte nutricional e hidroeletrólítico do paciente pediátrico cirúrgico. 19. Propedêutica das patologias cirúrgicas. 20. Tratamento cirúrgico das queimaduras.

Nº18 CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

1. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. 2. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. 3. Choque. Infecção e cirurgia. 4. Princípios do tratamento das feridas. 5. Enxertos: definição, classificação, fisiologia, técnicas, indicações e contraindicações. 6. Retalhos: definição, classificação, fisiologia, técnicas, indicações e contraindicações. 7. Traumatismo da face: cuidados iniciais, propedêutica, fraturas do esqueleto facial e complicações. 8. Fissuras lábio-palatais: classificação, tratamento e complicações. 9. Cirurgia craniofacial: princípios da cirurgia craniofacial, hiperteleorbitismo, craniocinostoses, microsomia craniofacial, síndromes craniofaciais, técnica cirúrgica e complicações. 10. Tumores cutâneos e cirurgia reparadora. 11. Úlceras por pressão: etiologia, profilaxia, tratamento. 12. Princípios no tratamento das queimaduras: classificações, cuidados iniciais, prevenção de sequelas, tratamento das sequelas.

Nº19 CARGO: MÉDICO CITOPALOGISTA

Aspectos Gerais: 1. A citopatologia nos diagnósticos clínicos e cirúrgicos. 2. Métodos de obtenção do material para estudo citopatológico. 3. A citopatologia como ferramenta preventiva. 4. Condições pré-analíticas: requisição, orientação ao paciente, transporte das amostras, cadastro e sistemas informatizados de gestão laboratorial. Adequação das diferentes amostras citopatológicas. 6. Métodos de preparos das amostras citopatológicas: fixação, concentração, preparo dos esfregaços, coloração e montagem. 7. Microscopia óptica e captura de imagens. Formatação de laudos. 8. Novas técnicas: meio líquido, imunocitopatologia, biologia molecular e automação. 9. Arquivamento. Técnicas de rastreabilidade. 10. Gestão da qualidade, controle interno e externo. II. FISIOPATOLOGIA APLICADA A CITOPATOLOGIA 1. Ciclo celular. 2. Definição e conceituação dos diversos processos patológicos gerais. 3. Carcinogênese e nomenclatura oncológica. III. CITOPATOLOGIA ENDÓCRINA 1. Citopatologia vaginal funcional. 2. Citopatologia vaginal funcional. Aspectos patológicos. 3. Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. IV. CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA E SUA CORRELAÇÃO CITOISTOPATOLÓGICA 1. Nomenclatura ginecológica (internacional e brasileira). 2. Infecções e infestações. Correlação com os demais métodos complementares diagnósticos. 3. Processos inflamatórios (irritativos, degenerativos, reacionais e reparativos). Metaplasia escamosa. Aspectos citopatológicos e colposcópicos. 4. Aspectos citopatológicos e colposcópicos e histopatológicos: atipias de significado indeterminado. Lesões intraepiteliais. Neoplasias invasoras do colo uterino. 5. Citopatologia da vulva e vagina. 6. Citopatologia anal e perianal. 7. Citopatologia do endométrio e ovário. V. CITOPATOLOGIA GERAL (ESFOLIATIVA, "IMPRINT", RASPADO, LAVADO, ESCOVADO, FUNÇÃO DE AGULHA FINA E "CELL BLOCK", PER-CIRÚRGICA): 1. Mama. 2. Aparelho respiratório. 3. Aparelho digestivo. 4. Aparelho urinário e genital masculino. 5. Ossos, articulações e partes moles. 6. Sistema nervoso. Líquor. 7. Pele e mucosas. 8. Efusões. 9. Órgãos linfóides. 10. Glândulas endócrinas e exócrinas.

Nº20 CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. A educação em saúde na prática do PSF. 2. Noções Básicas de Epidemiologia: vigilância e indicadores Básicos de Saúde. 3. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. 4. Atenção a Saúde da Mulher. 5. Exame Clínico. 6. DSTs – Doenças Sexualmente Transmissíveis. 7. Fundamentos de Geriatria. 8. Doenças de Notificação Compulsória. 9. Doenças pediátricas mais prevalentes. 10. Saúde mental no PSF. 11. Tratamento de feridas. 12. Assistência Médica em domicílio. 13. Trabalho em equipe multiprofissional. 14. Propedêutica em clínica médica. 15. Avaliação nutricional. 16. Diagnostico diferencial e tratamento das seguintes afecções: parasitose intestinal, diarreia bacteriana, gastrite, úlcera péptica, colelitíase, doença intestinal inflamatória, angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, hipercolesterolemia, diabetes mellitus, anemia carencial, infecções do trato urinário, GNDA, nefrolitíase, amigdalites, asma, pneumonia, DPOC. 17. Pré-natal de baixo risco: rotina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



Nº21 CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

1. Anatomohistologia da pele. 2. Dermatoses bacterianas. 3. Dermatites alérgicas. 4. Tumores benignos e malignos da pele. 5. Micoses superficiais e profundas. 6. Hanseníase. 7. Lesões cutâneas nas Doenças sexualmente transmissíveis. 8. Leishmaniose cutânea. 9. Paniculites. 10. Vasculites. 11. Colagenoses. 12. Linfomas e Pseudolinfomas. 13. Histiocitoses. 14. Genodermatoses. 15. Dermatoses Vesiculosas e Bolhosas não infecciosas. 16. Dermatoses Eritematosas, papulosas e escamosas não infecciosas. 17. Doenças vasculares, sistêmicas com manifestações cutâneas, inflamatórias dos Apêndices epidérmicos e da cartilagem, inflamatórias devido a agentes físicos e substâncias estranhas, granulomas não infecciosos. Doenças inflamatórias do tecido celular subcutâneo. 18. Erupções devido a drogas. 19. Dermatoses degenerativas, dermatoses bacterianas, Treponematoses, Micoses superficiais e profundas. 20. Dermatoses causadas por protozoários. 21. Dermatoviroses. 22. Lipidoses e histiocitoses. 23. Dermatoses metabólicas. 24. Distúrbios pigmentares. 25. Doenças do tecido conjuntivo. 26. Tumores e cistos da epiderme. 27. Tumores dos apêndices epidérmicos. 28. Carcinomas metastáticos. 29. Tumores do tecido fibroso. 30. Tumores vasculares. 31. Tumores dos tecidos adiposo, muscular, ósseo e neural. 32. Tumores melanocíticos benignos e melanoma maligno. 33. Linfoma e Leucemia. 34. Cirurgia dermatológica. 35. Terapêutica tópica. 36. Dermatologia sanitária.

Nº22 CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

1. Organização dos Serviços de Higiene e Medicina do Trabalho. 2. Epidemiologia Aplicada a Saúde do Trabalhador. 3. Bioestatística. 4. Toxicologia Aplicada a Saúde do Trabalhador. 5. Doenças relacionadas ao trabalho. 6. Legislação relacionada à Saúde Ocupacional. 7. Higiene do Trabalho. 8. Segurança do Trabalho. 9. Saúde e Saneamento do Meio. 10. Fisiologia do Trabalho. 11. Ergonomia do Trabalho.

Nº23 CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

1. Esofagite de refluxo e hérnia de hiato, tumores. 2. Estômago e duodeno: gastrite; úlcera péptica gastroduodenal. 3. Hemorragia digestiva alta, tumores. 4. Intestino delgado: má absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas intestinais, doenças inflamatórias crônicas intestinais, patologia vascular dos intestinos, tumores. 5. Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença de CROHN, parasitoses intestinais, tumores. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, hepatites por vírus (agudas e crônicas), hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores; vias biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores. 6. Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. 7. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doença de Chagas, peritonites. 8. Hormônios gastrointestinais. 9. Suporte nutricional em gastroenterologia. 10. Imunologia do aparelho digestivo. 11. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. 12. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo. 13. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da dxilose, testes respiratórios.

Nº24 CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

1. Propedêutica ginecológica. 2. Fisiopatologia do eixo neuroendócrino. 3. Emergências em ginecologia. 4. Climatério. 5. Planejamento familiar (Anticoncepção). 6. Patologias benignas e malignas dos genitais internos e externos. 7. Patologia mamária. 8. Distopia genital. 9. Doença inflamatória pélvica e Doenças sexualmente transmissíveis. 10. Tuberculose genital feminina. 11. Assistência ao parto normal. 12. Assistência ao pré-natal de baixo e alto risco. 13. Hemorragias da primeira metade da gestação. 14. Hemorragias da segunda metade da gestação. 15. Infecção puerperal. 16. Gestação de alto risco (diabetes, cardiopatia, nefropatia, tuberculose, doenças autoimunes). 17. Estados hipertensivos na gravidez. 18. Prematuridade. 19. Choque em obstetrícia. 20. Toco-traumatismo materno e fetal.

Nº25 CARGO: MÉDICO HEMATOLOGISTA

1. Imunologia e suas relações com a transfusão de sangue. 2. Resposta imune. 3. Fisiopatologia da hemólise imune. 4. Grupos Sanguíneos; 4.1. Sistema Sanguíneo. 5. Sistema Kell, Duffy, Kidd e Lutheran. 6. Sistema de Histocompatibilidade (HLA). 7. Sistema de antígenos plaquetários. 8. Testes de compatibilidade de hemácias. 9. Pesquisa e identificação de anticorpos antieritrocitários (PAI e PAINEL de hemácias). 10. Provas de Compatibilidade. 11. Eluição. 12. Obtenção de Sangue. 13. Triagem clínico-laboratorial dos candidatos à doação de sangue. 14. Coleta de sangue: controle sorológico e imuno hematológico do sangue coletado. 15. Preparação de componentes sanguíneos. 16. Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. 17. Uso clínico de sangue e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



componentes. **18.** Política transfusional em um hospital. **19.** Terapia transfusional em situações especiais. **20.** Produtos plasmáticos e substitutos do sangue. **21.** Concentrado de fatores plasmáticos. **22.** Substitutos do sangue. **23.** Efeitos adversos das transfusões sanguíneas. **24.** Reações transfusionais imunológicas e não imunológicas. **25.** Transmissão de doenças infecto-contagiosas. **26.** Hemopoese. **27.** Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. **28.** Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. **29.** Indicações, Tratamentos e controles. **30.** Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue. **31.** Autotransfusão. **32.** Transplante de medula óssea: procedimentos, obtenção, armazenamento, controles e terapêutica em hemoterapia.

Nº26 CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

1. Arboviroses: Dengue, Febre Amarela, Cisticercose. **2.** Doença Meningocócica. **3.** Doença Pneumocócica. **4.** Doenças Oportunistas na AIDS. **5.** Doenças Sexualmente Transmissíveis. **6.** Esquistossomose. **7.** Estafilococcias. **8.** Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela. **9.** Hanseníase. **10.** Hepatites Virais. **11.** Histoplasmose. **12.** Infecções Hospitalares. **13.** Leishmaniose Tegumentar e Visceral. **14.** Leptospirose. **15.** Malária. **16.** Paracoccidiodomicose. **17.** Parasitose Intestinais. **18.** Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. **19.** Síndrome Respiratória Severa Aguda. **20.** Tuberculose. **21.** Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.

Nº27 CARGO: MÉDICO MASTOLOGISTA

1. Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. **2.** Anamnese e exame clínico. **3.** Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. **4.** Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. **5.** Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. **6.** Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. **7.** Câncer de mama - tratamento: *in situ/infiltrativo*: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento.

Nº28 CARGO: MÉDICO NEFROLOGISTA

1. Fisiologia e fisiopatologia dos glomérulos; 1.1 Fisiologia e fisiopatologia dos túbulos renais. **2.** Métodos de diagnósticos em nefrologia. **3.** Rim e a manutenção do equilíbrio ácido-base e hidroeletrolítico. **4.** Hipertensão arterial essencial; 4.1 Emergências hipertensivas e hipertensão arterial maligna; 4.2 Hipertensão arterial secundária. **5.** Insuficiência renal aguda; 5.1 Insuficiência renal crônica. **6.** Glomeulonefrites. **7.** Síndromes nefróticas. **8.** Nefrites intersticiais. **9.** Nefrolitíase. **10.** Infecção do trato urinário. **11.** Transplante Renal. **12.** Análise crítica dos métodos dialíticos. **13.** Nefropatia diabética. **14.** Drogas e rim. **15.** Genética e mecanismos moleculares de doenças renais. **16.** Rim e gravidez.

Nº29 CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

1. Neuroanatomia. **2.** Fisiopatologia do sistema nervoso central. **3.** Semiologia dos estados alterados da consciência. **4.** Neuroradiologia: diagnóstico dos processos expansivos intracranianos através da angiografia cerebral e da tomografia cerebral por computador; 4.1 Diagnóstico das alterações intrínsecas da vasculatura intracraniana e através da angiografia cerebral; 4.2 Conceito clínico e de exames complementares da "morte cerebral"; 4.3 Síndrome da hipertensão intracraniana. **5.** Traumatismo cranioencefálico e raqui-medular. **6.** Doenças oclusivas das artérias carótidas em trajeto extra-craniano. **7.** Abordagem cirúrgica da oclusão artéria aguda intracraniana e infarto cerebral. **8.** Fisiopatologia e avaliação clínica da hemorragia subaracnóidea espontânea. **9.** Tratamento conservador da hemorragia subaracnóidea espontânea. **10.** Tratamento cirúrgico dos aneurismas intracranianos. **11.** Má formação arteriovenosa cerebral: quadro clínico e considerações para a abordagem terapêutica; 11.1 Hemorragias intracerebral e intracerebral espontânea, quadro clínico e considerações para abordagem terapêutica; 11.2 Tumores intracranianos. **12.** Compressões radículo-medular. **13.** Anomalias congênitas do SNC: defeitos de fusão da linha mediana, hidrocefalias, craniostenoses, anomalias de transição crâniovertebral. **13.** Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. **14.** Neuralgias craniofaciais: clínica, terapêutica medicamentosa e indicações cirúrgicas. **15.** Dor: aspectos funcionais e indicações cirúrgicas. **16.** Epilepsias: etiopatologia, terapêutica medicamentosa e indicações cirúrgicas. **17.** Hidrocefalias adquiridas.



Nº30 CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico. 2. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. 3. Semiologia neurológica. 4. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; coma e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. 5. Doença cérebro-vascular. 6. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural. 7. Doenças tóxicas e metabólicas. 8. Tumores. 9. Doenças desmielinizantes. 10. Doenças infecciosas do sistema nervoso. 11. Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. 12. Epilepsias. 13. Hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorífico. 14. Cefaléias. 15. Disgenesias do sistema nervoso. 16. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 17. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. 18. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

Nº31 CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Anatomia e fisiologia humana. 2. Anatomia clínica do olho, pálpebra e órbita. 3. Óptica e refração. 4. Visão das cores. 5. Ultrassonografia oftalmológica. 6. Campos visuais. 7. Córnea e doenças externas. 8. Olho vermelho infecções corneana, oftalmia neonatal. 9. Olho seco, distrofias corneanas. 10. Ceratocone. 11. Antibióticos e esteróides tópicos. 12. Cirurgia refrativa, lentes de correção da visão, aplicação do laser em oftalmologia. 13. Glaucoma. 14. Cataratas, técnicas cirúrgicas e complicações. 15. Desvios oculares. 16. Neuroftalmologia: pupila, diplopia, neurite óptica. 17. Neuropatias ópticas e distúrbios neurológicos. 18. Lacrimejamento e sistema lacrimal. 19. Proptose. Oftalmopatia da tireóide. 20. Inflamações da órbita. 21. Ptose. 22. Tumores de pálpebras. 23. Uveítes. 24. Retinopatias tóxicas. 25. Doença de Coats. 26. Trauma do pólo posterior. 27. Degeneração senil da macula. 28. Retinopatias. 29. Retinoblastoma. 30. Obstrução arterial da retina. 31. Doença oclusiva venosa da retina. 32. Descolamento da retina. 33. Lesões pigmentadas do fundo do olho. 34. Neoplasias oculares. 35. Tumores orbitários.

Nº32 CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

1. Princípios da Traumatologia. 2. Fraturas expostas. 3. Infecções osteoarticulares. 4. Trauma de coluna. 5. Trauma de cintura escapular. 6. Instabilidade glenoumeral. 7. Traumatismo de úmero e cotovelo. 8. Lesões de antebraço. 9. Traumatismo de rádio distal. 10. Lesões de punho e mão. 11. Lesões de anel pélvico. 12. Traumatismo de fêmur. 13. Lesões de joelho. 14. Traumatismo de tíbia. 15. Lesões do tornozelo. 16. Traumatismo de pé. 17. Doenças degenerativas, erros de desenvolvimento do eixo vertebral, doenças inflamatórias, doença de tecido conectivo, artrites.

Nº33 CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1. Epistaxes. 2. Rinopatias agudas e crônicas. 3. Tumores do nariz e seios paranasais. 4. Sinusites agudas e crônicas. 5. Adenoamigdalites. 6. Tumores da boca, faringe e laringe. 7. Estomatites. 8. Disfonias. 9. Laringites agudas e crônicas. 10. Hipoacusias e vertigens: diagnóstico e tratamento. 11. Otites externas; 1.1 Otites médias agudas e crônicas; 1.2 Complicações das otites. 12. Tumores do ouvido. 13. Cefaléias e dores faciais. 14. Malformações congênicas em Otorrinolaringologia. 15. Corpos estranhos em Otorrinolaringologia. 16. Urgências em Otorrinolaringologia.

Nº34 CARGO: MÉDICO PEDIATRA

1. Morbimortalidade infantil. 2. O recém-nascido normal, pré-termo e pós-termo. 3. TORSCH. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para dieta complementar. 4. Crescimento e Desenvolvimento. 5. Imunizações. 6. Prevalência das doenças infantis. 7. Puericultura. 8. Infecções e agravos comuns prevalentes no recém-nascido. 9. Doenças comuns na infância: DRGE, GECA, constipação intestinal, infecção das vias aéreas superiores e inferiores, asma, ITU, mal formações congênicas, infecções congênicas, principais dermatoses, dengue, doenças imunopreveníveis. 10. A atenção integral à saúde do adolescente. 11. Crescimento e Desenvolvimento. 12. Sexualidade – Gravidez na Adolescência; 12.1 Violência; 12.2 Doenças prevalentes; 12.3. Adolescência: A prevenção de acidentes e violência. 13. Doenças infecto-contagiosas. 14. Emergência em pediatria/A criança grave.

Nº35 CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



1. Anatomia pulmonar. 2. Fisiopatologia respiratória. 3. Métodos diagnósticos em pneumologia. 4. Infecções respiratórias bacterianas e virais comuns; microbacterioses. 5. Micoses pulmonares. 6. Pneumopatas supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. 7. Asma brônquica. 8. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). 9. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. 10. Insuficiência respiratória. 11. Tromboembolismo pulmonar. 12. Tumores de tórax. 13. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 14. Trauma torácico. 15. Pneumopatas por imunodeficiências. 16. Poluição e doenças pulmonares. 17. Más formações congênitas pulmonares. 18. Vasculites pulmonares. 19. Síndromes pulmonares eosinofílicas. 20. Distúrbios respiratórios do sono. 21. Anomalias da caixa torácica. 22. Fibrose cística. 23. Emergências respiratórias. 24. Tuberculose pleuro-pulmonar Pneumoconioses. Sarcoidose/manifestações pulmonares nas colagenoses. 25. Derrames pleurais/empiema. Bronquiectasias. 26. Aspergilose broncopulmonar alérgica. 27. Pneumonias. Carcinoma broncogênico.

Nº36 CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

1. Desenvolvimento psíquico. 2. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. 3. Psicologia médica, Psiquiatria social e comunitária. 4. Epidemiologia psiquiátrica. 5. Transtornos mentais orgânicos. 6. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas ilícitas. 7. Síndrome de abstinência. 8. Esquizofrenia. 9. Transtornos do humor. 10. Transtornos ansiosos. 11. Transtornos alimentares. 12. Transtornos da personalidade. 13. Transtornos mentais da infância. 14. Transformações psíquicas da adolescência. 15. Principais agravos da saúde mental do adolescente. 16. Urgências psiquiátricas. 17. Psicofarmacologia. 18. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. 19. Política da Saúde Mental.

Nº37 CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

1. Física das radiações: emissão de Raios X, meios de proteção, equipamentos radiológicos, filtros, grade, cones, filmes e ecrans. 2. Técnicas radiológicas: incidências básicas ou de rotina, incidências especiais, câmara escura, componentes. 3. Sistema ósseo: distúrbios de crescimento e maturação do esqueleto, displasias ósseas, diversas síndromes e anomalias ósseas, doenças ósseas metabólicas, endócrinas e correlatas, lesões traumáticas, doenças inflamatórias ósseas, tumores ósseos e condições correlatas. 4. Doenças das articulações. Condições diversas: doenças intracranianas, coluna vertebral. 5. Abdômen: métodos de investigação do abdômen agudo, sinais radiológicos no abdômen agudo, gastrointestinal: método de investigação, anatomia, lesões congênitas, processos inflamatórios e tumorais, estômago, esôfago, intestino delgado e grosso, vesícula biliar e pâncreas. 6. Aparelho urinário: método de investigação, anatomia, anomalias congênitas, tuberculoses e outras patologias inflamatórias, trauma, doenças císticas renais, anomalias vasculares renais, lesões tumorais. 7. Partes moles: mamografias, sinais precoces de lesões tumorais. 8. Tórax: métodos de exames, anatomia e malformações congênitas, infecções pulmonares agudas, tuberculose pulmonar, micoses e outras inflamações crônicas. 9. Doenças ocupacionais, distúrbios ocupacionais, distúrbios circulatórios, tumores dos pulmões, infecções pulmonares diversas, doenças da pleura, mediastino e diafragma. 10. Sistema cardiovascular. 11. Órbita: face, seios faciais, mastóide.

Nº38 CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

1. Anatomia; embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Propedêutico urológico. 3. Litíase e infecções do trato geniturinário. 4. Traumatismo do sistema geniturinário. 5. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 6. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 7. Bexiga neurogênica. 8. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 9. Tuberculose do aparelho geniturinário. 10. Doenças específicas dos testículos. 11. Urgências do aparelho geniturinário. 12. Doenças sexualmente Transmissíveis. 13. Disfunção erétil. Infertilidade. 14. Cirurgias do aparelho geniturinário – cirurgias videolaparoscópica.

Nº39 CARGO: MÉDICO NEUROPEDIATRA

1. Exame neurológico do recém-nascido. 2. Exame neurológico do lactente e escolar. 3. Desenvolvimento infantil. 4. Alterações neurológicas à fundoscopia. 5. Convulsão febril. 6. Estado de mal epilético. 7. Epilepsia e Síndromes epiléticas mais comuns da infância. 8. Encefalopatia crônica não progressiva. 9. Retardo do desenvolvimento neuropsicomotor. 10. Dislexia. 11. Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade. 12. Autismo. 13. Tiques e Síndrome de Tourette. 14. Cefaleias mais comuns da infância. 15. Tumores intra cranianos. 16. Meningites e encefalites. 17. Síncope e distúrbios relacionados. 18. Distúrbios do sono, dissonias e parassonias. 19. Vertigens. 20. Síndromes neurocutâneas. 21. Desenvolvimento motor e cognitivo do prematuro. 22. Coma. 23. Complicações neurológicas das doenças sistêmicas. 24. Hipertensão intracraniana. 25. Malformações congênitas. 26. Sequelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO



neurológicas das infecções congênitas **27.** Doenças neuromusculares mais prevalentes. **28.** Encefalopatia hipóxica-isquêmica.

Nº40 CARGO: MÉDICO UROLOGISTA PEDIATRA

1. Embriologia, anatomia e fisiologia do aparelho urogenital. **2.** Obstrução da junção pielouretral. **3.** Refluxo vesicoureteral. **4.** Válvula de uretra posterior. **5.** Displasia renal multicística. **6.** Genitália ambígua. **7.** Persistência da cloaca. **8.** Hipospádia. **9.** Criptorquidia. **10.** Varicocele. **11.** Hidrocele. **12.** Fimose. **13.** Megaureter. **14.** Estenose da junção ureteropielica. **15.** Cálculos renais. **16.** Tumores renais. **17.** Avaliação dos riscos cirúrgicos durante a anamnese. **18.** Interpretação dos exames complementares. **19.** Epispádia.